

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 01/2013.

Data: 02 de janeiro de 2013.

O cidadão **Claudeir Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto no artigo 107, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, **a pedido**, a partir de **01 de janeiro de 2013**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **LIDIA MARCON ALBERTON**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.073.722-7-SSP/PR e do CPF n.º 550.042.029-15, através da Portaria da Presidência n.º 26/2011, de 16 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência n.º 26/2011, de 16 de março de 2011.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 02/2013.

Data: 02 de janeiro de 2013.

O cidadão **Claudeir Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Artigo 12 da Resolução n.º 55/2007, de 09 de novembro de 2007 e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que requer a designação de servidor ocupante de cargo efetivo para exercer a função de Coordenador/Auditor do Sistema de Controle Interno – CSCI;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis conta com 05 (cinco) servidores efetivos, sendo que 03(três) encontram-se afastados por determinação judicial e 01 (uma) ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, demonstrou por escrito que não quer ser designada para tal função;

CONSIDERANDO que a servidora a ser designada cursa o 5º Período de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência n.º 06/2012, de 16 de janeiro de 2012, que prevê a realização de Concurso Público o mais breve possível;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de **01 de janeiro de 2013**, a servidora **LIDIA MARCON ALBERTON**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. 4.073.722-7-SSP/PR e do CPF N.º 550.042.029-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer a função de **Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno – CSCI**, desta Câmara Municipal, percebendo para tanto gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre o seu salário base conforme prevê o Artigo 12 da Resolução n.º 55/2007, de 09 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 02 de janeiro de 2013.

CLAUDEIR COSTA FERREIRA
Presidente